



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 992

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 992
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.640, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 6838/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora LUCIANA APARECIDA RODRIGUES ERENO, Matrícula nº 3564, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2025, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 9.801, de 6 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.663/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Autorizo a contratação direta da empresa Buysoft do Brasil Ltda, visando a licença do software Autodesk AutoCAD - Including Specializes Toolsets Commercial Singleuser Annual Subscription Renewal WINSetchUp, para instalação em computadores da Secretaria, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 8.980,33, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de julho de 2025;

Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 3.810/2025, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; para Renovação de seguro contra colisão, incêndio e roubo, com cobertura de casco, danos materiais e corporais, veículo GAA-4I02, reajustada pelo IPCA, no valor total de R\$ 2.602,81, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 11 de julho de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 164/2025; Dispensa de Licitação nº 6.413/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: O.M. Consultoria Concursos Ltda Epp; Objeto: Prestação de serviços especializados de realização de concurso público para seleção de servidores e cadastro de reserva de vagas de Direção Veicular II e III, e de Telefonia e PABX; Valor do Contrato: R\$ 5.770,00; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 10/07/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 165/2025; Pregão Eletrônico nº 90039/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda; Objeto: Licenciamento de uso de softwares em atendimento à Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, nas áreas contábil/financeira, contas públicas, controle interno, gestão de RH e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, contratos, patrimônio, gestão tributária e dívida ativa, protocolo digital, business intelligence (BI), transparência e acesso à informação e portal cidadão, compreendendo ainda os serviços de instalação, implantação, migração e conversão dos dados, e capacitação dos usuários, de forma a atender as necessidades comuns do Ente Municipal e individuais de cada órgão que compõe a esfera Municipal, assim entendidos os Poderes Executivo, Legislativo e Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE); Valor do Contrato: R\$ 4.000.000,00; Vigência do Contrato: 05 anos; Data do Contrato: 10/07/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 166/2025; Pregão Presencial nº 041/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Perassoli & Perassoli Comércio e Extração de Argila Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 84.072,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 11/07/2025.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e6ef-eec3-84cb-fefc-3f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 992, ano V, veiculado em 14 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 14/07/2025 às 07:48:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e6ef-eec3-84cb-fefc-3f>